

Rio Grande do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, resolve:

- 01 Homologar e adjudicar a presente contratação direta nestes termos:
- a) Modalidade: Dispensa nº 101/2025
- b) Processo Número: 204/2025
- c) Objetivo: Contratação de empresa para a prestação de serviço de fornecimento e operação de equipamentos para realização de reunião com alunos que participarão das avaliações externas nesse ano e de pais e responsáveis dos alunos da Rede Municipal de Ensino, do Projeto Eleva Espumoso, que acontecerá no dia 16 de outubro de 2025.
 - d) item e fornecedor:

d.1)

prestação de serviço

d.2)

NOME DO CREDOR: PAULO SÉRGIO VARELA ZIMERMANN - ME

CNPJ: 21.634.353/0001-13

ENDEREÇO: Rua Artur Drum, sem número, sala 01, Distrito do Depósito

CIDADE: ESPUMOSO/RS

VALOR: R\$ 900,00

02 - Autorizar o empenho das despesas resultantes nas seguintes dotações orçamentárias: 2058 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - 544 -3390.39.00.00.00.00.0020 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Gabinete do Prefeito Municipal, 15/10/2025.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO Prefeito Municipal

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Considerando o valor da contratação para o exercício de 2025, que fica dentro do limite estabelecido no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, considerando as propostas recebidas, justifica-se o valor da contratação e a escolha do prestador, conforme segue:

- Justificativa do Preço: O valor proposto encontra-se dentro do valor de mercado estabelecido através da pesquisa de preço que ocorreu em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, e o Decreto Municipal nº 3.595/2023;
- 2) Razão da escola do contratado: O futuro contratado foi escolhido em virtude do menor valor proposto, sendo o seguinte prestador:

2.1 - Prestador: DJ PAULO VARELA, CNPJ n° 21.634.353/0001-13.

Itens: contratação, através de DISPENSA, de uma empresa para a prestação de serviços de fornecimento e operação de Equipamentos de Sonorização para a reunião com alunos (no turno da manhã) os pais e responsáveis dos alunos (no turno da noite) da Rede Municipal de Ensino.

Valor total R\$ 900,00

Espumoso/RS, em 14 de outubro de 2025.

Dania Nicolini Borghetti

Secretária de Educação, Cultura e Turismo